



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 159, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da [Portaria PR/AP nº 157, de 1º de setembro de 2014](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 159, de 1º de setembro de 2014, p. 5, da seguinte forma: onde se lê “Dispensar a servidora MARCELA SALES CORREIA PAIVA [...]”, leia-se “Dispensar, a partir do dia 31 de agosto de 2014, a servidora MARCELA SALES CORREIA PAIVA [...]”.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 set. 2014. Caderno Administrativo, p. 23](#)